



PORTARIA 806/2018 –REITORIA/UNESPAR

Designa os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Edital 20/2018 – CPPS - UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar; considerando a Portaria 590/2018 da Reitoria da Unespar;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do edital 020/2018 – CPPS para contratação de Professor Temporário, conforme segue:

José Carlos Pereira – RG 3698228-4 – CPF 48494070991 – Graduado – *Campus Apucarana*;

Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel – RG 5733447-9 – CPF 026229879-19 – Especialista - *Campus Apucarana*;

Carlos Nilton Poyer – RG 3-525-113-8 – CPF 437.721.109-91 – Mestre – *Campus Campo Mourão*;

Daisa Sebastina Pereira – RG 3.964.889-0 – CPF 538.024.039-91 – Graduada – *Campus Curitiba I*

Jack de Castro Holmer – RG 77590064 – CPF 039.706.019-08 – Mestre – *Campus I*

Sandra Cristina Kawalic Kurosawa – RG 4.924.042-2 – CPF 701.292.909-4 – Especialista – *Campus I*

Carlos Alberto Machado – RG 38950908 - CPF - 536276529-91 - Ensino Médio - *Campus Curitiba II*;

Erivaldo Pereira da Silva – RG 3.381.574-3 – CPF – 470.881.509-30 -Ensino Fundamental – Campus Curitiba

II

Solange Maria Gomes dos Santos – RG 1.020.374-0 – CPF 186.573.039-49 – Especialista -*Campus Paranaguá*

Evando Coelho Mendes – RG 4.321.642-2 – CPF 590.196.979-00 – Especialista – *Campus Paranaguá*



Helenice da Silva Rocha – RG 4.404.453-6 – CPF 959.797.519-04 – Ensino Médio –
Campus Paranaguá

Suzete Moreira – RG 42581860 - CPF 596.263.219-20 – Graduada - *Campus Parana-*
vaí;

Andrea Aparecida da Silva de Oliveira – RG 6.963.195-9 - CPF 01664704906 –
Especialista – *Campus União da Vitória;*

Giseli Batista Sanches – RG 85271300 - CPF 03395881954 – Graduada – *Campus*
União da Vitória

Art. 2º Inclui-se nesta Portaria os Membros da Comissão Permanente de Processos
Seletivos designados pela Portaria N° 590/2018 Reitoria/Unespar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário, produz efeitos jurídicos a partir de 01 de agosto de 2018 e tem sua validade
encerrada ao término do teste.

Art 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 21 de agosto de 2018

Antônio Carlos Aleixo
R
eitor da UNESPAR